



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor nº. 280, Centro – CNPJ: 18.307.470/0001-68


SÃO GERALDO DA PIEDADE - MG

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0209/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO
De 10/07/2023 até 2023/1/

ASSINATURA


Dhavid Patrik Rocha
Setor Recursos Humanos


Aline Cassia dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
São Geraldo da Piedade

Dispõe sobre ato formal de conselheiros municipais de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde de São Geraldo da Piedade biênio 2023/2025, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Geraldo da Piedade - MG, Senhora Edna Marcelina Pereira Madureira Viana, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Federais Nº 8080/90 e 8142/90 e Lei Municipal Nº 21/1993.

Considerando a deliberação CMSSGP Nº 0292/2023, ato formal de convocação de processo eleitoral para escolha de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de São Geraldo da Piedade.


Considerando a deliberação CMSSGP Nº 0293/2023, ato formal de designação da comissão organizadora do processo eleitoral para escolha de membros para compor o Conselho Municipal de saúde de São Geraldo da Piedade para o biênio 2023/2025.

Considerando o Edital Conselho Municipal de Saúde de São Geraldo da Piedade nº 001/2023, de 09 de maio de 2023, ato formal de convocação de processo eleitoral para escolha de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2023/2025.

Considerando o Edital Municipal Nº 01/2023, de 09 de maio de 2023, ato formal de convocação do processo eleitoral para a escolha de conselheiros municipais de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2023 a 2025.

Considerando a portaria municipal nº 0207/2023, de 03 de julho de 2023, ato formal de indicação de membros para compor o conselho municipal de São Geraldo da Piedade biênio 2023/2025, representando o segmento poder público e prestadores.

Considerando a assembleia dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde de São Geraldo da Piedade, realizada em 28 de junho de 2023, ocasião que foram escolhidos os conselheiros municipais de saúde para compor o


Edna Marcelina Pereira
Madureira Viana
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor nº. 280, Centro – CNPJ: 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE - MG

conselho municipal de saúde de São Geraldo da Piedade biênio 2023/2025, como representantes do segmento profissionais de saúde públicos e privados.

Considerando a assembleia dos usuários do sistema municipal de saúde, realizada em 07 de julho de 2023, ocasião da escolha de conselheiros municipais de saúde para compor o conselho municipal de saúde de São Geraldo da Piedade biênio 2023/2025, como representantes do segmento usuários do sistema municipal de saúde.

Considerando a deliberação CMSSGP Nº 0299/2023, de 10 de julho de 2023, ato formal de aprovação do processo eleitoral e homologação do resultado e habilitando os novos membros para compor o conselho municipal de saúde de São Geraldo da Piedade para o biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ato formal de posse de conselheiros municipais de saúde titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de São Geraldo da Piedade, para o biênio de 2023 a 2025.

Art. 2º - Ficam empossados os conselheiros municipais de saúde titulares e suplentes relacionados nos respectivos segmentos para o cumprimento de mandato, junto ao conselho municipal de saúde de São Geraldo da Piedade, com a seguinte composição:

1 - Representantes do Segmento Usuários do Sistema Municipal de Saúde de São Geraldo da Piedade- MG

Conselheiros Municipais de Saúde Titulares:

- Laudicéia de Almeida Marçal
- Geórgia Cintya de Oliveira
- Suellen Lousane Flor e Silva
- Vandeir Timóteo de Souza
- Luiz Henrique de Andrade
- Maria Aparecida Silva
- Eliane Patricia Vieira Santos
- Paulo Farias da Paixão


Edna Marcelina Pereira
Madureira Viana
Prefeita


Aline Cassia dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
São Geraldo da Piedade


Dhevid Patrik Rocha
Setor Recursos Humanos

PUBLICADO

De 10/07/23 até -/-/-


ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor nº. 280, Centro – CNPJ: 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE - MG

Conselheiros Municipais de Saúde Suplentes:

- Cássia Cristina Almeida Silva
- Gleice Ferreira de Amorim
- Valdirene de Moura
- Eni de Paula Moura Gomes
- Agtha Cristie Pontes de Araújo
- Ermanda Mendes Xismendes Reis
- Maria Flor e Silva
- Patricia Cristina Silva

PUBLICADO

De 10/07/23 até - - - - -

[Assinatura]
ASSINATURA

[Assinatura]
Dhavid Patrik Rocha
Setor Recursos Humanos

2 – Representantes do Segmento dos Trabalhadores de Saúde Públicos e Privados do Sistema Municipal de Saúde:

Conselheiros Municipais de Saúde Titulares;

- Taynara Flor de Andrade Costa
- Erica de Andrade Silva
- Ana Maria Bastos Cordeiro
- Millena Kellen Flor e Silva

Conselheiros Municipais de Saúde Suplentes;

- Samanta Felix da Silva
- Valeria de Cassia Oliveira Souza
- Katrina Coelho de Almeida
- Geralda Camila da Silva Soares de Paulo

3 – Representantes do Poder Público e Prestadores:

Conselheiros Municipais de Saúde Titulares;

- Jonas Rodrigues Pinheiro
- Nilda Maria Pereira
- Carla Daiane de Azevedo Lara
- Leticia Aparecida de Oliveira

Conselheiros Municipais de Saúde Suplentes;

- Arlene Aparecida Pains
- Luciene Cardoso dos Santos
- Sylvania Aparecida Santiago Chaves
- Marta Pereira de Mesquita

[Assinatura]
Aline Cassia dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
São Geraldo da Piedade

[Assinatura]
Edna Marcelina Pereira
Madureira Viana
Prefeita

Art. 3º Os Conselheiros Municipais de saúde ora empossados terão mandato de 2 (dois) anos e não receberão qualquer remuneração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor nº. 280, Centro – CNPJ: 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE - MG

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO

De 10/07/23 até —, —, —


ASSINATURA

Edna Marcelina Pereira
Madureira Viana
Prefeita



Edna Marcelina Pereira Madureira Viana
PREFEITA MUNICIPAL


Dna. Patrícia Rocha
Setor Recursos Humanos


Aline Cassia dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
São Geraldo da Piedade